



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Toledo-PR, 22 de agosto de 2024.

MANIFESTAÇÃO CCI Nº 136/2024

Nº Sistema E-Processos: 14974/2024

Órgão/Secretaria demandante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público, a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas.

- 1) **Considerando** o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o qual dispõe que “a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (...), e pelo controle interno de cada Poder”;
- 2) **Considerando** a Lei 4.320/64, CAPITULO II Do Controle Interno, em seu Artigo 77. **A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.**
- 3) **Considerando** o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007, o qual dispõe que “O Sistema de Controle Interno do Município, **com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos**, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)”;
- 4) **Considerando** o artigo 7º da referida Lei nº 1.960/2007, segundo o qual “Compete à Coordenação Central do Sistema de Controle interno a organização dos serviços de controle interno e **a fiscalização do cumprimento das atribuições deste...**”;
- 5) **Amparo Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 985/2016, Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

I. Da análise do Processo

1) Itens a serem corrigidos no EDITAL DE CHAMADA 15-2024:

- Consta que a natureza da despesa a ser utilizada é 3.3.50.45.00. No entanto, de acordo com o plano de despesa do TCE/PR, houve um equívoco, pois o elemento “45” não existe na estrutura da natureza orçamentária. A natureza correta a ser usada é a **natureza da despesa: 3.3.50.41.45.00;**
- Nos anexos do edital, especificamente no ANEXO 8, referente a Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, foi mencionada a Lei nº 8.666/93, que foi revogada. A legislação correta é a **Lei nº 14.133/21.**

2) Documentos que precisam estar anexados ao processo:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Termo de Referência;
- Designação por Portaria do Gestor da Pareceria;
- Designação por Portaria da Comissão de Monitoramento.

Diante do exposto, para melhor condução do processo, orienta-se adequar o mesmo de acordo com os apontamentos expostos e/ou apresentar as devidas justificativas. Ressalta-se que, compete à autoridade administrativa a decisão e responsabilidade de proceder aos ajustes.

(assinado eletronicamente)
Coordenação Controladoria



Processo: 14974/2024

Data: 16/08/2024 14:11:10

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Tel:4531963500 - empenhos.compras@toledo.pr.gov.br

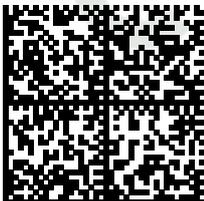
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: Edital de Chamamento de Seleção Pública 15/2024 para firmar Termo de Fomento -Entidades Filantrópicas

Assinatura avançada realizada por: ELISSANDRA ALVES em 23/08/2024 14:42:57.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código d5f752ac-f302-48f6-a714-0a2474400618